

Resolução 113/92-CONSEPE

**Aprova distribuição de recursos do Fundo de Apoio a
Extensão da UDESC.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44, Inciso X, do Estatuto da UDESC,

CONSIDERANDO

a necessidade de distribuição dos recursos do Fundo de Apoio a Extensão, para os projetos que atenderam as normas do Edital nº 02/92 – Chamada I/92, os quais foram devidamente selecionados pelos Comitês de Avaliação e Conselhos de Centro das Unidades de Ensino da UDESC;

R E S O L V E, "ad referendum" do CONSEPE:

Art. 1º – Aprovar a distribuição dos recursos financeiros destinados a Chamada I/92, do Fundo de Apoio a Extensão da UDESC, aos projetos de Extensão do Centro de Artes e Centro de Ciências da Educação que atenderam as normas do Edital nº 02/92, do referido Fundo, de conformidade com o estabelecido nas Planilhas Orçamentárias anexas, as quais ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 09 de junho de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente